



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 568/GAPRE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **HÉMERSON EMANUEL SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas nos períodos de 31/08/2020 a 14/08/2020 e 02/11/2020 a 16/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 31 de agosto de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito